RESOLUÇÃO Nº 165, 15 DE JANEIRO DE 2024.

“*Institui a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - **CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15; e

Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída pela Resolução nº 125, de 11 de julho de 2022, composta pelo Presidente João Pedro dos Santos Ferian e pelos seguintes conselheiros.

1. Ana Rita Alves Godoi;
2. Suelene de Lourdes Cozentino Tavares
3. Luciano Alves
4. Adriane Aparecida Soares
5. Maxwell Ortega Viana

**Parágrafo único:** A coordenação da Comissão será definida na primeira reunião, por voto da maioria dos membros.

**Art. 2º** – Compete à Comissão Organizadora:

1. Organizar e coordenar a realização e os resultados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Propor estratégias de mobilização e divulgação;
3. Preparar e acompanhar a operacionalização e elaborar a programação;
4. Propor e encaminhar para a aprovação do colegiado a minuta do Regimento Interno da Conferência;
5. Manter o CMDCA informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência;
6. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na organização do evento;
7. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência e a leitura de LIBRAS, se necessário;
8. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao CMDCA e respectivos gestores da instância superior.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**
PRESIDENTE DO CMDCA

**LUCIANO ALVES**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA